Dossiê da emenda Pix 202527240001

Plano de ação 09032025-2-086266 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Eurico
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA (PE)
Município / IBGE	Feira Nova / 2605400
População (IBGE)	22271
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Incremento Temporário Do Teto Da Média E Alta Complexidade - Mac - Custeio das Ações de Assistência Hospitalar para o HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUSEBIA DA ROCHA - CNES 2712024. Justificativa: 1 - Em relação ao prazo da proposta ajustamos o prazo para 12(doze) meses. 2 - Com relação finalidade questionada entre a ação indicação pela parlamentar e a nossa indicação, esclarecemos que não existe outra opção no sistema para que possamos substituir, e em consulta a propostas aprovados no sistema nesse 2º ciclo, verificamos que todas estão com a mesma finalidade. 3 - Em relação as metas as mesmas estão alinhadas com ações desenvida na unidade hospitalar e esse valor é de extrema impostancia para que continuemos ofertando os serviços de qualidade a população do municipio.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527240001 de Pastor Eurico
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007602

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 40.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de software em ambiente web (modelo SaaS), incluindo implantação, configuração, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva de sistema de gestão de urgência e emergência com prontuário eletrônico do paciente (PEP), bem como o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Josefa Eusebia da Rocha

Fornecedor: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA - M (35365542000142)

Análise: O objeto declarado da emenda é custeio de ações de assistência hospitalar do Hospital Municipal Josefa Eusebia da Rocha, com metas de aquisição de materiais médico-hospitalares, combustível para a frota do bloco MAC, gêneros alimentícios e medicamentos, no valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público encontrado trata de contratação de locação de software de gestão de urgência e emergência com prontuário

eletrônico e comodato de equipamentos, no valor de R$ 40.800,00. Não há, no texto recebido, correspondência entre o objeto da contratação de software e as metas declaradas na emenda, nem coerência entre os valores. Trata-se de indício de descompasso entre fontes, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11472134000121/2026/12

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 44.037,80 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de Medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no Município de Feira Nova - PE

Fornecedor: LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (53482429000129)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha (grafia próxima à do hospital citado na emenda), item que também consta no objeto da emenda (medicamentos anti-inflamatórios, antibióticos e analgésicos). Porém, o valor do documento (R$ 44.037,80) é muito inferior ao repassado (R$ 396.000,00), o documento abrange também SAMU, Atenção Básica e Vigilância Sanitária, e não há no texto referência à emenda Pix nem menção a materiais de consumo, combustível ou gêneros alimentícios do objeto declarado. Indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para comprovar o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11472134000121/2025/21

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 90.318,85 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

1.0. Contratação emergencial de empresa visando o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no município de Feira Nova - PE

Fornecedor: A V G OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS (35365542000142)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui aquisição de materiais médico-hospitalares (gazes, esparadrapos, ataduras e seringas), e o contrato trata de fornecimento de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha. Porém, o valor do contrato (R$ 90.318,85) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o contrato também atende SAMU, Atenção Básica e Vigilância Sanitária, e não há menção à emenda, ao CNES ou ao plano de trabalho. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação direta entre o contrato e a emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11472134000121/2025/22

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 91.792,67 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de Medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no Município de Feira Nova - PE

Fornecedor: P. R. MEDICAMENTOS LTDA (09256963000125)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, e a emenda cita aquisição de medicamentos (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos) para o mesmo hospital. Porém, o documento também abrange SAMU, Atenção Básica e Vigilância Sanitária, não cobertos pelo objeto declarado da emenda; não cita o CNES 2712024 nem a Assistência Hospitalar; o valor de R$ 91.792,67 é muito inferior ao repassado de R$ 396.000,00; e não há identificação do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de relação parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11472134000121/2025/20

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 246.266,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de oxigênio e gás medicinal, a serem destinados ao Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha e SAMU, no município de Feira Nova - PE, durante um período de 12 (Doze) meses

Fornecedor: AR MEDCI LTDA (58350058000145)

Análise: O documento trata de fornecimento de oxigênio e gás medicinal para o Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha e SAMU, objeto que não aparece entre os itens declarados da emenda (materiais médico-hospitalares como gazes, esparadrapos, ataduras e seringas; combustível; gêneros alimentícios; medicamentos). O valor do documento (R$ 246.266,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há apenas coincidência parcial de unidade de destino e de prazo de 12 meses, o que não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11472134000121/2026/18

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86266/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86266/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86266/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.